

TERMO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 006/2021 – LEI 14.133/2021

PROCESSO DISPENSA Nº 006/2021-ASSIST/COMPRAS

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa de engenharia para construção de 12 (doze) banheiros, para atender a população em vulnerabilidade do município de Itambé, dos Distritos de Caricé, Quebec e Ibiranga, seguindo o que rege, na regulamentação da Lei Municipal de nº 1.688/2013, art. 2, alínea “d”, tendo como valor máximo o descrito na tabela abaixo **R\$ 52.232,76 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais)**.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR (R\$)
	1.	FUNDAÇÃO					99,24
94974	1.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4, 5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,1	407,21	491,10	49,11
93358	1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,64	64,95	78,33	50,13
	2.	ELEVAÇÃO					1.507,19
87503	1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	20,48	60,08	72,46	1.483,91
101162	5.2	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS	UND	1	19,30	23,28	23,28
	3.	REVESTIMENTO					748,71
87878	3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	32,9	3,72	4,49	147,60
87529	3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	16,45	30,30	36,54	601,11
	4.	PISO					136,77
101749	4.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	2,56	44,30	53,43	136,77
	5.	ESQUADRIAS					300,19
90822	5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN.	1	248,91	300,19	300,19
	6.	FERRAGENS					11,83
11461	6.1	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5", CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,70 MM E LARGURA MÍNIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN.	1	9,81	11,83	11,83



7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS							907,39
95469	7.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN.	1,00	179,44	216,40	216,40
1679	7.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO PVP RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40MM (LAVATORIOS, MICTORIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	UND	1,00	65,69	79,22	79,22
1683	7.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO PVP RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100MM (VASO SANITARIO)	UN.	1,00	103,07	124,30	124,30
89957	7.4	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN.	2,00	111,19	134,10	268,19
2022	7.5	CHUVEIRO SIMPLES DE PLASTICO	UN.	1,00	46,05	55,54	55,54
86913	7.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN.	1,00	19,39	23,38	23,38
86904	7.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN.	1,00	116,38	140,35	140,35
8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							172,90
97610	8.1	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN.	1,00	20,07	24,20	24,20
93128	8.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN.	1,00	123,30	148,70	148,70
9. COBERTA							468,51
92541	9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	4,00	53,28	64,26	257,02
94201	9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	4,00	43,84	52,87	211,48
TOTAL ->							4.352,73
TOTAL 12 BANHEIROS ->							52.232,76

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Tal medida faz-se necessária, tendo em vista que existe um grande número de moradias com instalações de banheiros precários sem condições de higiene, pois tratando-se de famílias carentes não possuem condições de construir banheiros sanitários adequados aos padrões mínimos para a saúde e bem-estar de seus familiares.

3. DO CALENDÁRIO:

3.1. Cronograma das atividades:

Início de entrega das propostas:	13 de julho de 2021, às 9h.
Término do recebimento das propostas:	19 de julho de 2021, às 23h59min.
Abertura das propostas:	20 de julho de 2021, às 9h

3.2. Todos os horários acima respeitam o Fuso Horário de Brasília (GMT-3).

3.3. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail comprasitambepe@gmail.com, dentro do prazo estipulado.

3.4. Informações/consultas sobre o certame: e-mail comprasitambepe@gmail.com ou através do telefone 81-3635.11.56/3635.14.09.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Poderão participar da presente Cotação Eletrônica: Pessoa Jurídica.
- 4.2. As empresas participantes devem atender a todas as exigências constantes deste Termo e seus anexos, sendo que o não atendimento de qualquer das condições implicará na inabilitação ou desclassificação da proposta.
- 4.3. É vedada a participação de empresas que não cumpram com toda e qualquer legislação, regulamento ou norma técnica aplicável às empresas do ramo; de consórcios; e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

5. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 Serviços de engenharia para construção de 12 (doze) banheiros, para atender a população em vulnerabilidade do município de Itambé, dos Distritos de Caricé, Quebec e Ibiranga.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL:

- 6.1. A proposta comercial deve ser enviada através do e-mail prefeituramunicipaldeitambepe@gmail.com, até o horário indicado no item 3.2.
- 6.2. A proposta deve ser elaborada no idioma português, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, datilografadas ou impressas em papel timbrado da empresa, conforme Anexo I, constando todos os itens a seguir elencados, sob pena de desclassificação;
- 6.3. As propostas de preços deverão ser redigidas no idioma português, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, datilografadas ou impressas em papel timbrado da participante, por qualquer processo eletromecânico ou eletrônico, rubricadas em todas as folhas, devendo a última ser assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da participante ou procurador, devidamente munido de instrumento de mandato que lhe confira poderes para tal, contendo indicações dos respectivos preços unitários e preço total, e ainda.
- 6.4. Orçamento detalhado com a indicação dos respectivos preços unitários e total, obedecendo à sequência estabelecida pela planilha orçamentária;
- 6.5. Deverão estar incluídos nos preços unitários, todos os custos com materiais, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, mão de obra com seus respectivos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e quaisquer outros encargos que incidam sobre a obra e serviços a serem executados;
- 6.6. Os preços ofertados serão considerados fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses
- 6.7. A proposta deverá conter, ainda, os dados da empresa (CNPJ, razão social, nome fantasia, endereço, telefone, correio eletrônico, dados da conta corrente), o nome do responsável por contatar com a Administração Pública e assinatura, que poderá ser eletrônica, do responsável pela empresa.

7. DA HABILITAÇÃO:

7.1. Será aberto prazo de até um dia útil para que a empresa declarada vencedora realize a entrega dos documentos relacionados a seguir:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado, ainda, de documentos de eleição de seus administradores; e registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) prova de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- d) prova de regularidade quanto aos tributos federais, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social, e à dívida ativa da União, emitida pelo Ministério da Fazenda;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante, contemplando todos os tributos de competência da esfera;
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante, contemplando todos os tributos de competência da esfera;
- g) prova de regularidade trabalhista, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011);
- h) Certidão de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia–CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

7.1.1. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

8.1. Satisfeito o atendimento das exigências fixadas neste Instrumento, o administrador adjudicará o objeto da cotação eletrônica à empresa vencedora, com a posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- 9.1. O Termo de Contrato será enviado para o correio eletrônico constante na proposta de preços da vencedora.
- 9.2. O Contrato deverá ser devolvido pelo participante vencedor no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 10.1. O prazo máximo para execução dos serviços é de 30 (trinta) dias a partir da Ordem de serviço.
- 10.1.1. No caso de solicitação de prorrogação do prazo, antes do seu término, a empresa deverá apresentar pedido formal de prorrogação ao fiscal do contrato, apresentando as razões justificadoras, que será objeto de apreciação.
- 10.2. A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte da Administração Pública Municipal, através de representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 10.3. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne à execução do objeto.
- 10.4. O recebimento do objeto deste contrato obedecerá ao disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 10.5. Executado o objeto, seu recebimento ocorrerá nos seguintes prazos:
 - a) provisoriamente, no ato de recebimento do objeto e do documento fiscal;
 - b) definitivamente, em até 1 (um) dia útil, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço.
- 10.6. O recebimento não exclui as responsabilidades civil e penal da Contratada.

11. DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO

11.1. Os recursos alocados para a realização do objeto da presente licitação são oriundos da seguinte dotação orçamentária prevista para o exercício de 2021:

030302 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824410041.039 – Construção de Casas e Benfeitorias em Habitações Populares

449051.00 – Obras e Instalações

11.2. Pagamento dos serviços efetivamente executados será feito de acordo com medições mensais realizadas pelo Município de Itambé, podendo haver variação nos quantitativos apresentados na planilha, para mais ou para menos, obedecendo sempre aos preços unitários apresentados na proposta da Contratada;

11.3. O Município de Itambé efetuará o pagamento das faturas de que trata este item, em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do Parecer favorável da fiscalização e após apresentação da nota fiscal ou documento equivalente de cobrança.

12. DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no termo e no contrato e das demais cominações legais, aquele que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
- b) deixar de entregar documentação exigida no termo;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) fizer declaração falsa; ou
- i) cometer fraude fiscal.

12.2. No caso de não assinatura do contrato/pedido no prazo fixado neste termo, será aplicada, ainda, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor anual total adjudicado.

12.3. As infrações decorrentes da execução do contrato estão sujeitas às penalidades previstas neste instrumento e legislação pertinente.

12.4. Na aplicação destas sanções administrativas serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13. DA DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. As proponentes intimadas para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo setor de compras, sob pena de desclassificação/inabilitação.

13.2. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor ou do prestador, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 90, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

13.3. Enquanto estiver válido o negócio jurídico, a Contratada obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

14. ANEXOS:

14.1. São partes integrantes e não desmembráveis deste Termo de Cotação Eletrônica:

a) Anexo I – Modelo de Proposta;

Itambé, 12 de julho de 2021.

ARCINETE DE LOURDES SARAIVA DE MIRANDA LUNA
Secretária de Assistência Social

Termo de Cotação Eletrônica de Preços
aprovado,

Itambé, ____ de ____ de 2021.

Hugo Correia de Andrade
Secretário de Assuntos Jurídicos
OAB-PE 28290



À
Prefeitura Municipal de Itambé
Rua Josué de Castro, 84- Centro – Itambé-PE
DISPENSA Nº 006/2021-ASSIST/COMPRAS

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

VALOR MÁXIMO ADMITIDO

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	VALOR (R\$)
	1.	FUNDAÇÃO					
94974	1.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4, 5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	0,1			
93358	1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,64			
	2.	ELEVAÇÃO					
87503	1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	20,48			
101162	5.2	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS	UND	1			
	3.	REVESTIMENTO					
87878	3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	32,9			
87529	3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	16,45			
	4.	PISO					
101749	4.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	2,56			
	5.	ESQUADRIAS					
90822	5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN.	1			
	6.	FERRAGENS					
11461	6.1	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5", CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,70 MM E LARGURA MÍNIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN.	1			
	7.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS					
95469	7.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN.	1,00			



1679	7.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO PVP RÍGIDO SOLDÁVEL DE 40MM (LAVATORIOS, MICTORIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	UND	1,00			
1683	7.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO PVP RÍGIDO SOLDÁVEL DE 100MM (VASO SANITARIO)	UN.	1,00			
89957	7.4	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN.	2,00			
2022	7.5	CHUVEIRO SIMPLES DE PLASTICO	UN.	1,00			
86913	7.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN.	1,00			
86904	7.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN.	1,00			
	8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
97610	8.1	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN.	1,00			
93128	8.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN.	1,00			
	9.	COBERTA					
92541	9.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	4,00			
94201	9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	4,00			
TOTAL ->							
TOTAL 12 BANHEIROS ->							

Valor total por extenso: _____.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de execução: 30 (trinta) dias

Itambé, ____ de _____ de 2021.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA